

PROJETO DE LEI Nº70/2022

**INSTITUI O REPOVOAMENTO
ANUAL DE ALEVINOS NOS
CURSOS DE ÁGUA NO
MUNICÍPIO DE AGUDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituído o repovoamento anual de alevinos de peixes nos cursos de água existentes no município de Agudo.

Art. 2º. A ação será coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão ambiental, em determinados períodos no ano, previamente estipulados, sendo unicamente utilizadas espécies de peixes nativos da fauna local.

Art. 3º. Será priorizado o repovoamento da espécie dourado especificamente no Rio Jacuí, a fim de controlar a crescente invasão de palometas.

Art. 4º. O repovoamento terá caráter pedagógico, sendo realizada ação conjunta com a Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de julho de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que “INSTITUI O REPOVOAMENTO ANUAL DE ALEVINOS NOS CURSOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de proposição que visa, conforme justificativa realizada pelo Vereador Tiago Janner, apresentar uma alternativa ao repovoamento de peixes e controle de espécies invasoras. Tal medida de repovoamento de peixes é de extrema importância, haja necessidade constante de proteger a fauna, fundamentalmente sob o aspecto da expansão de peixes por meio do repovoamento dos rios. Para tanto,

Recursos pesqueiros podem ser manejados para o incremento da produção de espécies alvo da pesca comercial ou esportiva, como medida de compensação para o declínio na produção pesqueira provocado por sobrepesca ou alterações no ambiente e para conservação de espécies e estoques ameaçados (WELCOMME, 2000). (PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – UHE SÃO MANOEL. Programa de Repovoamento da Ictiofauna a Jusante. p. 3, 2021).

A presença de espécies invasoras em bacias hidrográficas, como a palometa ou piranha, existe em diversas partes do País. Conforme o Vereador há um exemplo no Estado do Mato Grosso, onde:

Recentemente a SEMA emitiu Parecer Técnico N.005/CFRP/SUBIO/SEMA/2021 de 02 de março de 2021, onde conclui que a proliferação de piranhas no lago se deu pela ausência de espécies predadoras como: dourado, pintado, cachara e peraputanga. Pondera ainda que para iniciar o repovoamento, deve ser realizado por espécies nativas, com tamanho juvenil (e não alevinos, que serviriam apenas de alimento para as piranhas) e em quantidade adequadas. (Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa, 2021).

No caso do Rio Grande do Sul,

a presença de piranhas vermelhas, conhecidas como palometas, preocupa comunidades que vivem no curso do Rio Jacuí, que

atravessa o Rio Grande do Sul. Com a proximidade do verão, o comportamento do animal, acostumado a águas mais quentes e a reprodução rápida, gera um alerta para outras regiões do estado.” (Site G1, Piranhas que surgiram no Rio Jacuí podem estar em Porto Alegre, diz especialista, 11/11/2021).

Portanto, conforme salientado pelo Vereador, o repovoamento de peixes com espécies nativas dos cursos de água faz-se necessário e de forma urgente. Trata-se de uma ação dupla, pedagógica de conscientização e de manejo da fauna aquática, procurando a preservação e ampliação de peixes no território do município de Agudo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal